



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.095, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 046/03-CEX, que aprova a prorrogação do projeto de extensão "Patologias Endócrinas na Infância e Adolescência".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010603/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 046/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final referente ao período 2001/2003, a prorrogação do projeto de extensão "Patologias Endócrinas na Infância e Adolescência", até fevereiro de 2005, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a Esp. Nilza Nei Gonçalves Torres, e que tem como objetivo, entre outros, diagnosticar as patologias endócrinas, o mais precoce possível na faixa etária mencionada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa